



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 350, de 22 de Fevereiro de 1.990 - ⁴⁴⁰ ¹⁹ ⁹³

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A: Facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano - Carnaval - O expediente no dia 28, quarta-feira de Cinzas, terá início às 12 horas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, ¹⁹ 22 de fevereiro de 1.990. ⁹³

Longino da Cunha
LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de fevereiro de 1.990.

Laura de Souza Lara
LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo.